



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 83/2017

Data : 06 de novembro de 2017.

Ementa: Declara ponto facultativo o dia 13 de novembro, véspera de aniversário do município.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 288 e artigo 115, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, assim como o contido no Decreto n° 057/2017, do Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. É facultativo aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Guaíra, o ponto do dia 13 de novembro de 2017 (segunda-feira), véspera de aniversário do município.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º da presente Portaria, fica transferida para o dia 16 de novembro de 2017, às 20h (vinte horas) a 34ª sessão ordinária desta Câmara Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2017.


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/Gestão 2017